

## POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Conselho de Administração da Sacyr, S.A. ("Sacyr"), no âmbito da sua competência geral e indelegável para determinar as políticas e estratégias gerais do Grupo Sacyr, e após análise e proposta pelo Comité competente, aprovou esta Política de Proteção de Dados Pessoais (doravante, a "Política").

Esta Política faz parte do "Modelo de Conformidade Regulatória, Prevenção Criminal e Defesa Antitruste do Grupo SACYR" (doravante, "Modelo de Conformidade Regulatória").

O "Código de Ética e Conduta do Grupo Sacyr" (doravante, "Código de Ética e Conduta") é a norma interna que constitui a base deste Modelo de Conformidade Regulatória. Esta Política está alinhada com os valores de integridade (honestidade e transparência) promulgados no Código de Ética e Conduta e constitui o desenvolvimento de uma das suas diretrizes de comportamento perante o Mercado: a relativa à proteção de dados pessoais.

Consequentemente, esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com este Código de Ética e Conduta e com as demais políticas do Grupo Sacyr que a desenvolvem.

### 1. Objetivo da Política

Os objetivos desta Política são:

- Promulgar e reforçar o compromisso do Grupo com o respeito pelos direitos e liberdades fundamentais das pessoas, incluindo o direito à proteção de dados pessoais.
- Estabelecer os princípios e obrigações fundamentais impostos pela regulamentação sobre a proteção de dados pessoais das empresas e indivíduos que compõem o Grupo Sacyr.
- Estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelo Grupo para garantir a privacidade dos dados de clientes, fornecedores, colaboradores e, em geral, de todas as categorias de dados envolvidos, identificando a base legal mais adequada para o tratamento de dados pessoais realizado de acordo com a legislação vigente.

Esta Política é complementada pelos regulamentos internos específicos que a desenvolvem e que são criados de acordo com as necessidades de cada empresa do Grupo SACYR nesta área.

## 2. Âmbito de aplicação

Esta Política é aplicável a todas as entidades pertencentes ao Grupo Sacyr, tendo em conta as suas próprias características. Para efeitos do presente documento, considera-se que o Grupo Sacyr é constituído por (i) todas as subsidiárias ou empresas maioritariamente detidas em que a Sacyr, S.A. é direta ou indiretamente efetivamente controlada pela Sacyr, S.A., independentemente da sua localização geográfica, (ii) bem como pela Fundação Sacyr. Portanto, todas as referências nesta Política ao Grupo Sacyr devem incluir todas as empresas listadas acima e a Fundação: (iii) os membros dos órgãos administrativos, diretores e funcionários de todas as empresas do Grupo Sacyr, independentemente do território em que estejam localizados, (iv) esses terceiros, pessoas físicas e/ou jurídicas, relacionados com o Grupo Sacyr, nos aspetos da Política que lhes são aplicáveis.

O seu âmbito de aplicação não inclui filiais ou sociedades participadas minoritárias sobre as quais a Sacyr, S.A. não exerça, direta ou indiretamente, um controlo efetivo, que terão, se for caso disso, as suas próprias políticas e regulamentos internos que regulam a matéria, não podendo, em caso algum, ser contrários a disposições desta Política.

No caso de atividades realizadas pelo Grupo Sacyr fora de Espanha, esta Política será adaptada à legislação local mais restritiva que possa ser aplicável.

## 3. Princípios gerais relativos à proteção de dados pessoais

Para alcançar a implementação desta Política, as ações da Sacyr e das demais empresas pertencentes ao seu Grupo em relação aos dados pessoais serão orientadas pelos seguintes princípios:

- a) Serão tratados de forma lícita, proporcional e transparente.
- b) Serão recolhidos para fins específicos e limitar-se-ão à finalidade para a qual foram recolhidos.
- c) Serão precisos e serão sempre atualizados.
- d) Será garantida a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados armazenados, aplicando medidas adequadas de segurança e mitigação de riscos.
- e) Só podem ser conservados durante o tempo necessário para as finalidades do tratamento; Após esse período, eles devem ser bloqueados e, posteriormente, excluídos.

f) As empresas terão responsabilidade proativa, aplicando medidas atempadas e eficazes da fonte em relação aos dados que tratam.

#### **4. Compromissos do Grupo SACYR em matéria de proteção de dados**

Tal como refletido nos princípios gerais do Grupo Sacyr expressos no seu Código de Ética e a Conduta, o respeito pela legalidade, integridade, honestidade, transparência e os direitos fundamentais dos indivíduos, são princípios éticos básicos que devem reger qualquer ação dos seus membros que se comprometem a manter sempre um comportamento de acordo com as normas vigentes que são aplicáveis e, especificamente, a relativa à proteção dos dados pessoais.

O Grupo Sacyr, por vontade expressa do Conselho de Administração da Sacyr, S.A., que a formaliza nesta Política, expressa expressamente a sua posição de absoluto respeito pela intimidade, privacidade e integridade das pessoas e a sua rejeição da violação dos princípios relativos à proteção de dados pessoais incluídos na secção anterior. assumindo os seguintes compromissos e obrigações no tratamento dos dados pessoais necessários ao exercício da sua atividade:

a) Cumprir os requisitos legais, regulamentares ou de acordos internacionais aplicáveis e alinhar-se com as normas e boas práticas internacionalmente reconhecidas neste domínio.

b) Supervisionar que nem as empresas do Grupo Sacyr nem os seus colaboradores recolhem, tratam, armazenam, preservam, comunicam ou utilizam dados pessoais de forma que infrinja os regulamentos acima referidos, respeitando os legítimos direitos dos titulares desses dados.

c) Respeitar o direito à privacidade das pessoas, protegendo os dados pessoais que lhe sejam confiados, nomeadamente:

- os seus colaboradores, tratando, nos termos legalmente estabelecidos, os seus dados pessoais e, em particular, dados médicos ou económicos.
- terceiros relacionados com o Grupo, tais como clientes, fornecedores, parceiros ou instituições e o público em geral.

d) Estabelecer protocolos que demonstrem a aplicação da privacidade desde a conceção y por defeito.

e) Conceber mecanismos de supervisão e melhoria contínua baseados na auditoria e controlo do correto cumprimento das obrigações de proteção de dados.

Para cumprir estes compromissos e obrigações, o Grupo Sacyr adotou as seguintes medidas:

- a. Criar uma estrutura organizacional responsável por garantir a proteção de dados.
- b. Elaborar, com base nos regulamentos relativos à proteção de dados pessoais, regulamentos internos sobre a matéria adaptados à atividade desenvolvida pelo Grupo.
- c. Informar, formar e sensibilizar o pessoal para a importância do cumprimento destes regulamentos.
- d. Adaptar as políticas e procedimentos existentes no Grupo para integrar a proteção de dados pessoais nos processos de negócio de todas as áreas, implementando medidas técnicas e organizativas que garantam a segurança e confidencialidade da informação tratada pelo Grupo em qualquer área.

## **5. Modelo de governança de privacidade no Grupo Sacyr**

A estrutura organizativa de proteção de dados pessoais adotada pelo Grupo é composta pelos seguintes órgãos e gestores:

- a) Encarregado de Proteção de Dados ("DPO") do Grupo Sacyr: figura que exerce, entre outras, a função de fiscalizar o cumprimento dos regulamentos, informar e aconselhar o Grupo em matéria de proteção de dados, bem como servir de ponto de contacto com a Autoridade de Controlo competente. O canal de comunicação com o DPO do Grupo Sacyr é: [dpo@sacyr.com](mailto:dpo@sacyr.com).
- b) Comité de Segurança e Privacidade do Grupo SACYR: comité presidido pelo RPD e composto por pessoal das áreas de proteção de dados pessoais e da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação ("TIC"), cuja tarefa é abordar as questões de privacidade e segurança do Grupo de uma perspetiva integrada e conjunta.

Esta Política de Proteção de Dados Pessoais foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sacyr, S.A. em 4 de novembro de 2020 e modificada pela última vez em 8 de maio de 2023.